

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 070-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 058-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento do Convênio nº 179/2013 – Revitalização e Infraestrutura de vias.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 36.702,19 (trinta e seis mil setecentos e dois reais e dezenove centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento do Convênio nº 179/2013 – Revitalização e Infraestrutura de vias.

§ 2º O referido convênio foi celebrado com a Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), para recebimento de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Convênio nº 179/2013, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

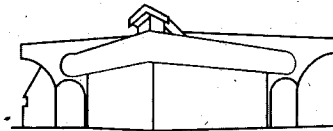
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

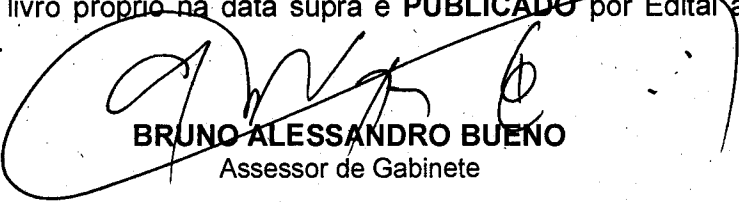
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	712	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	36.702,19
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	009	REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA DE VIAS
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				36.702,19

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-36.702,19
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-36.702,19